



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 431 de 17 de abril de 2012.

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica criada na forma do disposto do parágrafo 3º, do artigo 83 da Constituição do Estado de Alagoas, combinado com o artigo 128 e seus parágrafos da Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993 (Regimento Interno), uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta dos Senhores Deputados Luiz Dantas- PMDB, João Henrique Caldas-PTN, Marcelo Victor-PTB, Nelito Gomes de Barros-PSDB e Eduardo Holanda-PSD, como membros titulares e Deputados Jota Cavalcante-PDT e Marcos Madeira-PT, como membros suplentes, para, num prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar e apurar denúncias de possível trama para atentar contra a vida dos Deputados Dudu Holanda e Maurício Tavares.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 17 de abril de 2012.

Dep. **FERNANDO TOLEDO**
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 17 de abril de 2012.

LUCIANO AMARAL
Diretor Geral